



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 149/2025/CVM/SRE/GER-2

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Ricardo Nonato Silva de Sá

NOVA MUTUM INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS SPE LTDA

Rua Nilo Peçanha, nº 82 - Santo Antônio
CEP: 55295-060 Garanhuns/PE

pedro@portelasj.com

Assunto: Solicitação de documentos - **Processo SEI nº 19957.008306/2025-08.**

Senhor Requerente,

1. Referimo-nos a identificação de não atendimento de dispositivos da Resolução CVM nº 86/22 ("**RCVM 86**"), no âmbito da oferta pública de distribuição de Contratos de Investimento Coletivo ("CIC" e "Oferta"), nos termos da **RCVM 86**, referente ao empreendimento imobiliário de natureza hoteleira denominado "Hotel Ibis Nova Mutum" ("Empreendimento"), tendo como ofertante "Nova Mutum Incorporação e Administração de Hotéis SPE LTDA." ("Ofertante"), registrada sob nº **CVM/SRE/TIC/2025/00014**.
2. Com isso, solicitamos que o ofertante verifique o endereço eletrônico da oferta, uma vez que foi o link indicado no Prospecto e Anúncio de Início encontra-se fora do ar.
3. Lembrando ainda que os documentos da referida oferta devem estar disponibilizados na página do empreendimento, nos termos dos **arts. 14, § 1º e 17, inciso I ambos da RCVM 86**, assim como o memorial de incorporação devidamente registrado (**art. 14, § 2º da RCVM 86**).
4. **Alertamos que o prazo para atendimento ao presente ofício encerrar-se-á em 15/12/2025.**
5. Necessitando de esclarecimentos adicionais, solicitamos entrar em contato com o inspetor Diogo de Paula pelo e-mail diogo.paula@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

ELAINE MOREIRA M. DE LA ROCQUE
Gerente de Registros-2



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Moreira Martins de La Rocque, Gerente**, em 08/12/2025, às 19:18, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2526165** e o código CRC **98063FA5**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2526165** and the "Código CRC" **98063FA5**.*

Referência: Processo nº 19957.008306/2025-08

Documento SEI nº 2526165